



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 142/2018

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Araxá/MG.

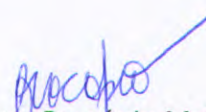
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Araxá, na forma do Anexo desta resolução.

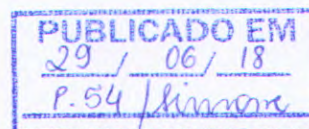
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2018.


Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 142 /2018
(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Araxá)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
03	FLÁVIA DA SILVA MOTA	9,14	1º
06	SARA LEIDE DE GONÇALVES ALFENA	8,90	2º
11	PÂMELA ITALA COSTA DE OLIVEIRA	8,50	3º
04	ÁTHILA BERNARDO DOS SANTOS MACHADO VAZ	8,40	4º
08	RENATA ALVES DE MORAIS	8,40	5º
01	ANDRINE SILVA FIGUEIREDO	8,35	6º
13	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	8,25	7º
05	YASMIM DIAS DA SILVA	7,74	8º
10	CAMILA CARNEIRO MONTANDOM	7,72	9º
09	VERNONICA LUIZA PRUGGER	7,70	10º
12	BRUNA DE CASTRO MIQUELINO	7,68	11º
07	FERNANDA BORGES DA SILVA	7,67	12º
02	FERNANDA CHAVES DONATO	7,50	13º



RESUMO – RESOLUÇÃO 142/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – ARAXÁ/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Araxá, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 28 de junho de 2018.